

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SEMA Nº 38, de 08 de março de 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de acompanhar as ações de logística reversa das baterias inservíveis de chumbo ácido que tenham sido comercializadas no Estado do Rio Grande do Sul. Essas baterias inservíveis serão recolhidas e encaminhadas para a destinação final ambientalmente correta pela entidade Instituto Brasileiro de Energia Renovável - IBER.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Daiene Gomes Zagonel - FEPAM;
- II - Katiene de Oliveira Roxo - FECOMÉRCIO;
- III - Tiago José Pereira Neto - FIERGS (titular);
- IV - Cláudia da Silva Sadoski - FIERGS (suplente);
- V - Marion Heinrich - FAMURS (titular);
- VI - Ana Amélia Schreinert - FAMURS (suplente);
- VII - Luiz Henrique Machado do Nascimento - SEMA

Art. 3º - O período para realização dos trabalhos inicia no dia 03 de Abril de 2023 e tem duração de 36 meses a contar dessa data

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de Março de 2023

Protocolo: **2023000832568**

Publicado a partir da página: **206**